

Resolução nº : 11086/99
Protocolo nº : 246893/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL ARY JOÃO DRESCH DE NOVA
LONDRINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DO COLÉGIO ESTADUAL ARY JOÃO DRESCH DE NOVA LONDRINA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 126.044,00 (cento e vinte e seis mil e quarenta e quatro reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 21 de outubro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente